



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - MG



PORTARIA Nº 033/2011 DE 03 DE JUNHO DE 2011.

“Constitui Comissão Permanente de Licitações - CPL.”

Edmilson Andrade, Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitações – CPL, com atribuições de elaborar e gerenciar os processos de licitação da Administração Municipal, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes, os servidores:

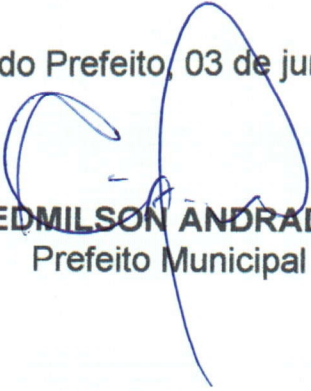
- Presidente: Adriana de Fátima Brandão Cardoso
- Membro: Jesuel Paulo Jóia
- Membro: Noeli Aparecida da Silva

Art. 2º. O Presidente da CPL, tem as funções de expedir os editais, cartas convites e praticar as demais atribuições atinentes ao cargo, conforme a modalidade de licitação de cada caso.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2011.


EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal